CONSELHO FEDERAL

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS
FORMULÁRIO – AUTO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS

PARAÍBA

COMARCA:					
LOCAL DA VIOLAÇÃO:					
ADVOGADO REQUERENTE:					
OAB Nº:		**TELEFONE**:		**E-MAIL:**	
SERVIDOR/AUTORIDADE VIOLADORA:					
SETOR DE LOTAÇÃO:					
DADOS PARA CONTATO:					

NATUREZA DA VIOLAÇÃO	
☐ Prisão abusiva de advogado no exercício da profissão (art. 7º., IV e §3º, da Lei 8.906/94)	☐ Ausência de sala reservada ao uso pelos advogados em fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios (art. 7º., §4º., da lei 8.906/94)
☐ Proibição de livre ingresso em instalações judiciárias, repartições públicas, assembleias ou reuniões (art. 7º., VI, alíneas "a", "b", "c" e "d" da lei 8.906/94)	☐ Proibição de livre ingresso nas demais repartições públicas (art. 7º., "c" da Lei 8.906/94) -
☐ Proibição de livre ingresso em assembleia ou reunião (art. 7º., VI, "d", da lei 8.906/94) -	☐ Permanecer sentado ou em pé e retirar-se de repartições públicas independentemente de licença (art. 7º., VII, da lei 8.906/94)
☐ Dirigir-se diretamente aos magistrados e demais autoridades em seus gabinetes, independente de horário marcado ou outra condição (art. 7º., VIII, da lei 8.906/94)	☐ Exame de autos de flagrante e inquéritos, impedindo-se de obter cópias, mesmo sem procuração, ainda que conclusos à autoridade (art. 7º., XIV, da lei 8.906/94)
☐ Direito de petição para reclamar contra inobservância de lei, regulamento ou regimento (art. 7º., XI, a Lei 8.906/94)	☐ Uso da palavra em Juízo, Tribunal ou órgão de deliberação coletiva (art. 7º., XII, da lei 8.906/94)
☐ Negativa de Exame/Carga de autos findos ou em andamento sem procuração (art. 7º., XIII, XVI, da lei 8.906/94)	☐ Restrição ou Negativa do Uso da palavra em audiências e sessões, para suscitar questão de ordem ou registrar/consignar protesto (art. 7º, X, da lei 8.906/94)
☐ Negativa de vista de processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza (art. 7º., XV, da lei 8.906/94)	☐ Negativa de carga de processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente (art. 7º., XV, da lei 8.906/94)
☐ Negativa de carga de autos findos, mesmo sem procuração (art. 7º., XVI, da lei 8.906/94) -	☐ Ofensa à dignidade do advogado, falta de respeito e urbanidade
☐ Constrangimento para depor como testemunha (art. 7º., XIX, da lei 8.906/94)	☐ Atraso de magistrado ou autoridade à audiência (art. 7º., XX, da lei 8.906/94)
☐ Assistir clientes em inquéritos/processos administrativos, podendo apresentar razões e quesitos (art. 7º., XXI, da Lei 8.906/94)	☐ Violação à imunidade profissional (art. 7º., § 2º., da lei 8.906/94)
☐ Prisão abusiva no exercício da profissão (art. 7º., § 3º., da lei 8.906/94) - RETIRARIA ☐ Fornecimento incompleto de autos ou com peças retiradas do seu conjunto (art. 7º., § 12, da lei 8.906/94)	☐ Prisão de advogado em local inadequado (art. 7º., V, da Lei 8.906/94) ☐ Permitir o exercício da advocacia por não inscrito na OAB ou com inscrição suspensa (art. 1º., da Lei 8.906/94)

DESCRIÇÃO DA RECLAMAÇÃO / VIOLAÇÃO

_____, _____ DE _____ DE 2017.

_____
ASSINATURA REPRESENTANTE OAB PRERROGATIVAS

_____
ASSINATURA ADVOGADO REQUERENTE

Nome:_____
OAB Nº: _____

Nome:_____
OAB Nº: _____